



INDICAÇÃO Nº IND 6283 /2012
(Da Deputada Celina Leão)

Sugere ao Senhor Administrador da NOVACAP a retirada de entulhos na QNM 22 conjunto J, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao administrador da NOVACAP a retirada de entulhos na QNM 12 conjunto J, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICATIVA

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 6283/2012
Folha Nº 01 - 4

A proposição é fruto de reivindicação dos moradores da QNM 22, localizado na Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

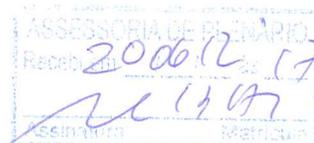
É reivindicação antiga daquela comunidade que o lixo acumulado e entulho sejam retirados, de forma a não causar mais transtornos para aquela comunidade.

É notório os graves problemas que vem enfrentando a referida região devido ao acúmulo de lixo e entulho naquele local, o que causa risco de desenvolvimento de doenças e ainda o mal cheiro causado pelo acúmulo do lixo.

Ante o exposto, conclamamos o apoio das Senhoras e Senhores Deputados para aprovação desta Indicação,

Sala das comissões, em de de 2012.

Celina Leão





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará em análises de mérito e admissibilidade na CDESCTMAT.

Em, 28/06/201


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo
JND N° 6283, 2012
Folha N° 02-f